



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 220 - Português e Inglês

ANO ESCOLAR DE 2017/2018

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

23^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 220 - Português e Inglês

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
8	1730625339	PAULA MARIA DE ALMEIDA RODRIGUES	161305 - Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro, Coimbra	EXT	C	ANUAL	
803	7295984097	RAQUEL SUSANA RIBEIRO DE CAMPOS	151452 - Agrupamento de Escolas Daniel Faria, Paredes	EXT	14	ANUAL	
853	9162258133	MARISA ALEXANDRA LOURENÇO DOBRÕES	160568 - Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro	EXT	C	TEMPORÁRIO	
859	7357091090	BENILDE ADELINA MIRANDA BRÁS DA SILVA	152924 - Agrupamento de Escolas de Aباção, Guimarães	EXT	C	TEMPORÁRIO	
923	9302185052	VERA MÓNICA RODRIGUES DA COSTA	161627 - Agrupamento de Escolas Dr. Correia Mateus, Leiria	EXT	C	TEMPORÁRIO	
936	7460891207	ANA CLAUDIA ALVES PAULINO	151592 - Agrupamento de Escolas Pintor José de Brito, Viana do Castelo	EXT	9	TEMPORÁRIO	
965	9307807078	SUSANA MARGARIDA DA MOTA SIMÕES	171517 - Agrupamento de Escolas Madeira Torres, Torres Vedras	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1034	1542846625	LÉNIA SOFIA DOS SANTOS BOTAS	150009 - Agrupamento de Escolas n.º 3 de Rio Tinto, Gondomar	EXT	C	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT' - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).